



RELATÓRIO EXERCÍCIO DIREITOS DE VOTO

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DE VOTO

No cumprimento do disposto no Artigo 2.º da Norma Regulamentar da ASF N.º 7/2007-R de 17 de maio, apresenta-se o relatório onde se descreve a forma como foi exercido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos de Pensões por si geridos, o direito de voto nas assembleias em que participou, durante o ano de 2018, nomeadamente nas assembleias dos Organismos de Investimento Alternativo que integram o Património desses Fundos de Pensões.

O exercício de direito de voto foi realizado no âmbito e conforme descrito nas disposições gerais, quanto à “Intervenção e Exercício do Direito de Voto”, redigido nos Regulamentos de Gestão dos Fundos de Pensões Abertos e nos Contratos de Gestão dos Fundos de Pensões Fechados.

NOVENERGIA II ENERGY & ENVIRONMENT (SCA) SICAR

9 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSEMBLEIA GERAL

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto	Representante
F.P. MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Decisão de de prorrogar o período de vigência do subfundo NovEnergia II SICAR, terminando em 6 de março de 2018 por um período adicional de um (1) ano. 2. No caso da extensão do subfundo NovEnergia II, SICAR por um período adicional de um ano e sujeito ao consentimento prévio do sócio geral do Companhia, decisão de reduzir a comissão de gestão anual a ser paga trimestralmente ao General Partner de 1% para 0,25% do total dos activos líquidos do subfundo com efeitos a 1 de abril de 2018.	O voto foi favorável, por se entender útil assegurar ao Fundo uma vigência por mais 1 ano, a fim de permitir que possa ser o gestor do Sub-fundo Novenergia II a conduzir o processo de alienação de ativos do Fundo e sem que o negócio seja transtornado pela necessidade de uma venda de carácter urgente.	Chairman da Assembleia Geral do Sub-Fundo Novernergia II
F. PPR 5 ESTRELAS	F			
F. PPR PLATINIUM	F			
F. PPR GERAÇÃO ACTIVA	F			
F. PPR GARANTIA DE FUTURO	F			
F.P. FUTURO CLASSICO	F			
F.P. FUTURO XXI	F			
F.P. VIVA	F			

Nota: **F** – Favor; **C** – Contra; **A** – Abstenção.

Foi passada procuração ao Chairman da Assembleia Geral do Sub-Fundo Novernergia II, dando-lhe poderes para votar a favor das propostas, em representação dos Fundos geridos pela Futuro. Entendeu-se ser benéfico assegurar ao Fundo a vigência por mais 1 ano, a fim de permitir que pudesse ser o gestor do Sub-fundo Novenergia II a conduzir o processo de alienação de ativos do Fundo e sem que o negócio fosse transtornado por ser entendido como venda “forçada”.

FUNDO EXPLORER III

24 DE ABRIL DE 2018
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto	Representante
F.P. MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2017. 2. Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.	A informação prestada na apresentação do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas.	Dra. Filomena Antunes
F. PPR 5 ESTRELAS	F			
F. PPR PLATINIUM	F			
F.P. VIVA	F			

Nota: **F** – Favor; **C** – Contra; **A** – Abstenção.

HCAPITAL SCA SICAR - ESID

31 DE MAIO DE 2018
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto	Representante
F.P. MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Apresentação sobre a atividade da empresa em 2017. 2. Apresentação das contas auditadas para o ano completo de 2017 e pelos Participantes do Fundo. 3. Aprovação sobre a aplicação dos resultados de 2017. 4. Apreciação e voto de confiança ao General Partner pelo desempenho das suas funções durante o exercício fiscal de 2017 5. Nomeações estatutárias 6. Diversos	A informação prestada na apresentação do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados.	Dra. Filomena Antunes

Nota: **F** – Favor; **C** – Contra; **A** – Abstenção.

A Assembleia realizou-se no Luxemburgo, sendo simultaneamente acompanhada, por *conference call*, presencialmente em Lisboa, pelo que a intenção de voto foi enviada por correspondência.

. FUNDO EXPLORER III

24 DE OUTUBRO DE 2018
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto	Representante
F.P. MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre a alteração do artigo 31.º, n.º 3 do Regulamento de Gestão, de forma a ajustar o prazo de liquidação constante do Regulamento de Gestão ao que se encontra previsto no Regime Jurídico do Capital de Risco (Lei 18/2015, de 4 de março).	Os votos foram favoráveis em todos os pontos, por se entender ser útil assegurar ao Fundo uma vigência por mais 1 ano, a fim de possibilitar ao gestor um período de desinvestimento mais adequado.	Dra. Filomena Antunes
F. PPR 5 ESTRELAS	F	2. Deliberar a alteração do período de duração do Fundo, para que passe de 10 para 11 anos (5-mai-2020).		
F. PPR PLATINIUM	F	3. Aprovado o ponto anterior, deliberar a alteração do artigo 2.º N.1 do Regulamento de Gestão (Duração). 4. Aprovado o Ponto Dois, deliberar sobre a alteração do Regulamento de Gestão para passar a prever a redução da remuneração da sociedade gestora para 1,5% a partir de 6-nov-2019 até ao fim do período inicial de duração do Fundo em 5-mai-2020.		
F.P. VIVA	F	5. Aprovados os Pontos Dois e Quatro, deliberar sobre a alteração do artigo 16.º do Regulamento de Gestão (Remuneração da sociedade gestora). 6. Aprovado o Ponto Dois, deliberar a alteração do Regulamento de Gestão para passar a prever um único período de um ano de prorrogação (assim, não alargar o prazo potencial de desinvestimento até 5-mai-2022). 7. Aprovado o Ponto Seis, deliberar a alteração do artigo 2.º N.2 do Regulamento de Gestão (Duração).		

Nota: *F* – Favor; *C* – Contra; *A* – Abstenção.

Os vários pontos apresentados a votação tinham por base a deliberação sobre a extensão do Fundo por mais 1 ano. A votação foi favorável por se entender ser benéfico, ao assegurar a vigência do Fundo por mais 1 ano, permitir que o processo de alienação de ativos possa decorrer sem que o negócio fosse entendido como venda “forçada”.

30 de janeiro de 2019



FUTURO – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

Rua do Carmo, 42, 6º | 1200-094 LISBOA

Tel.: +(351) 210 416 005 | Fax.: (+351) 210 416 001

Capital Social € 2.566.800 |Registada na C. R. C. de Lisboa

Nº Único de Matrícula e de Pessoa Coletiva 501 965 963

Entidade autorizada, supervisionada e registada na ASF-Autoridade de
Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 3805

Internet: www.futuro-sa.pt | e-mail: geral@futuro-sa.pt